

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 10 de Julho de 2019

Ofício nº 0626/GSME/2019

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1442**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1442 de autoria do Rodolfo Hessel Fanganiello, cumpre-nos informar o que segue:

### **Informações acerca do Termo/Convênio – 6388/2013- Unidade Escolar – Santa Cruz.**

Foi rescindido o Contrato com a ECB Engenharia e Construções Ltda que estava executando essa obra e a abandonou. O motivo foi descumprimento do prazo e incorreções na execução dessa obra.

Em 04/06/2019 foi realizada nova licitação para a conclusão dessa Creche- Tomada de Preços nº 005/2019, prazo de execução da conclusão dessa obra- 180 dias.

O Engenheiro responsável já emitiu a Ordem de Serviço e aguarda-se a retomada dessa construção.

Foi executado 29,44 % dessa obra.

Para maiores informações o nobre Vereador deverá encaminhar solicitação ao Departamento de Contratos e Licitações.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

  
**Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior**  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP.



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP - CEP 18270.900  
Fone: (15) 3259-8400

Tatuí, 26 de junho de 2019.

Ofício nº. 251/2019 - DLC  
Ao Ilmo.sr. Renato Pereira de Camargo  
Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Requerimento nº. 1.442/ 2019 – Câmara.

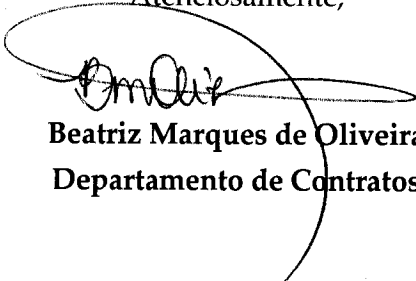
**PREZADO SECRETÁRIO,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao requerimento de n.º 1442/2019 do Ilmo. Sr. Vereador Rodolfo Hessel Fanganiello, informamos que referente a Creche do Santa Cruz.

O contrato antigo foi rescindido com a empresa **ECB Engenharia e Construções Ltda** e nova empresa foi contratada **RVV Construções e Empreendimentos Ltda** no valor de R\$ 1.231.435,21 (hum milhão duzentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Beatriz Marques de Oliveira**  
**Departamento de Contratos**